

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tacaratu

RESOLUÇÃO CMDDDCA N° 005/2023, 31 DE MAIO DE 2023

PROCESSO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDDCA do Município de Tacaratu/PE, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que regulamentou o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, e de acordo com o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1.200/2012, que dispõe sobre a “eleição dos membros do Conselho Tutelar, organização e operacionalização”, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o local e horário de realização de provas para o Processo Seletivo do Conselho Tutelar do Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco – Gestão 2024/2028.

Art. 2º - As normativas do Processo Eletivo, compõem-se de Edital, Calendário e demais legislações pertinentes, onde suas alterações tornar-se-ão públicas a partir de cada ato, em conformidade com decisões da Comissão Eleitoral:

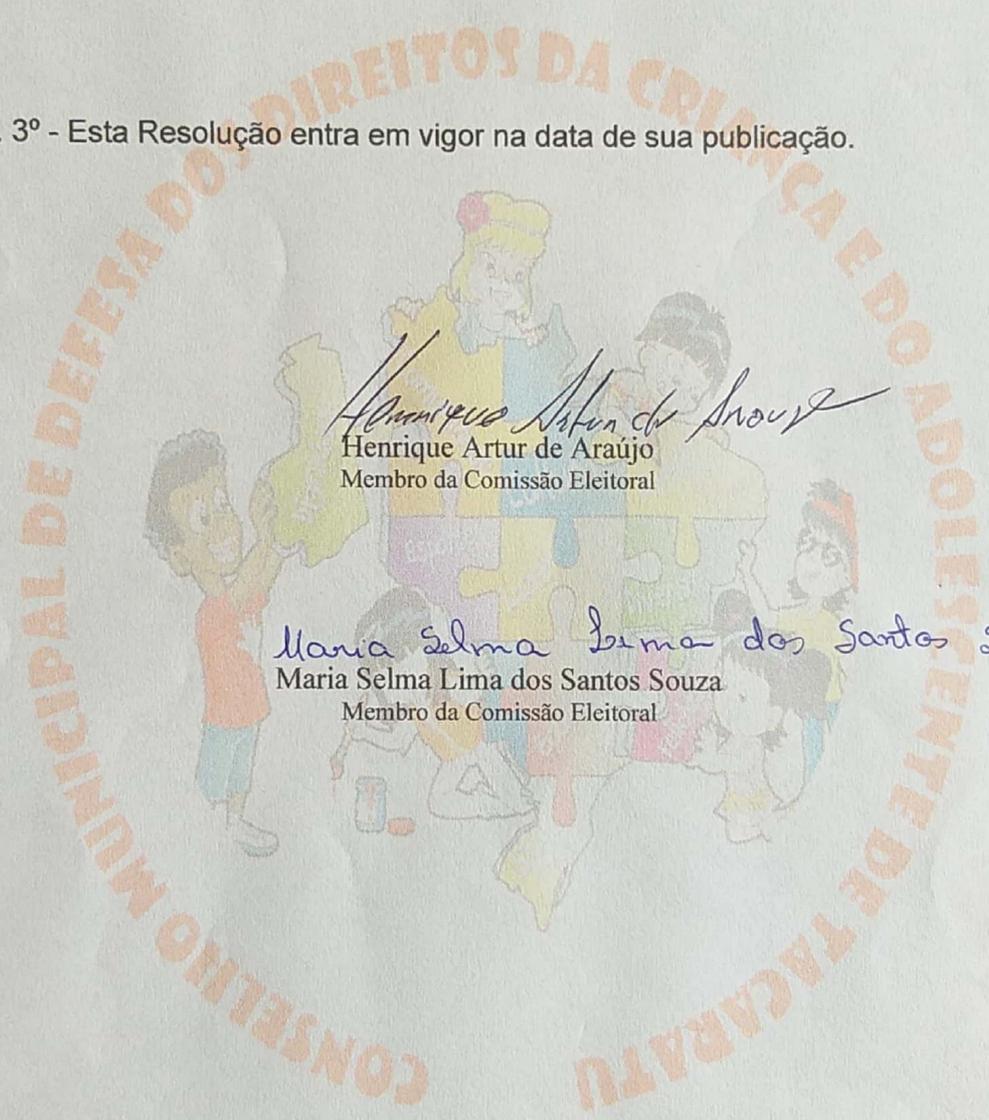
- I- **Escola Municipal Inêz Beatriz de Araújo, no horário de 8 às 12 horas, no dia 09 de julho de 2023;**



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tacaratu

Teste Psicológico individual e coletivo com os inscritos para o Conselho de Tacaratu, a partir das 14:00 horas do dia 09 de julho de 2023 e inscritos para o Conselho de Caraibeiras, dia 10 de julho, a partir das 8:00 horas, no Instituto Manoel Teixeira Campos, na Av. Cônego Frederico, 150, centro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Henrique Artur de Araújo
Membro da Comissão Eleitoral

Maria Selma Lima dos Santos Souza
Maria Selma Lima dos Santos Souza
Membro da Comissão Eleitoral

Resolução publicada no dia 07 de julho de 2023, nos murais das sedes do CMDDCA, Prefeitura Municipal, Conselhos Tutelares, Câmara Municipal de Vereadores, CRAS, CREAS.